



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2020

DATA DA SESSÃO: 05/05/2020	HORÁRIO DA SESSÃO: 14h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara
--------------------------------------	----------------------------------	---

EXPEDIENTE

TÍTULO	REMETENTE	ASSUNTO
<u>Resposta</u>	Prefeito Municipal	Ofício nº 78/2020 - GAB, em resposta ao pedido de informação nº 01/2020 de autoria do vereador Eliseu Latczuk.
<u>Resposta</u>	Prefeito Municipal	Ofício nº 79/2020 - GAB - em resposta ao pedido de informação nº 02/2020 de autoria do vereador André Luiz de Oliveira.
<u>Indicação nº 32/2020</u>	André Luiz de Oliveira	Sugerindo ao Executivo Municipal realização de reparos na Rua Padre Marciano Skirpan. O pedido se justifica devido as péssimas condições que se encontram na referida rua.
<u>Indicação nº 33/2020</u>	José Veres	Sugerindo ao Executivo Municipal que seja elaborado um projeto para realização de pavimentação asfáltica no Conjunto Santa Maria, nas proximidades do Bairro Planalto.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

<u>Indicação nº 34/2020</u>	André Luiz de Oliveira	Sugerindo do Executivo Municipal que efetue a inclusão das óticas como serviço essencial de atendimento a população, com a realização de consultas e exames oftalmológicos, e a confecção de óculos e lentes de grau principalmente para famílias carentes, crianças e jovens em idade escolar. O presente pedido se justifica por que muitas pessoas precisam de óculos e lentes e não podem ficar sem este atendimento. O setor de ótica precisa estar no rol de serviços essenciais acelerando assim a demanda de entrega de óculos e lentes principalmente para crianças e jovens em idade escolar e que tanto necessitam deste atendimento para seu desenvolvimento.
<u>Indicação nº 35/2020</u>	Jorge Pittner	Sugerindo do Executivo Municipal que seja concedido adicional de 40% de insalubridade a todos os profissionais da área da saúde. Justifica-se a presente face a pandemia que estamos vivendo e tais trabalhadores estarem expostos a condições nocivas de saúde.

ORDEM DO DIA			
TÍTULO	AUTORIA	EMENTA	TIPO DE VOTAÇÃO
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0020/2020</u>	Poder Executivo	Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga.	Discussão/Votação Única